Resumo do Plano de Saúde

Estado: Santa Catarina

Município: Campo Alegre - SC

Região de Saúde: Planalto Norte

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 30/09/2021 07:33:49

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Manutenção das atividades de vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Elaborar, recomendar e avaliar as medidas de controle e o planejamento estratégico na área de vigilância em saúde, visando a promoção e proteção da saúde dos usuários do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Elaborar protocolos de fiscalização da Vigiância Sanitária e Epidemiológica em: comércio de alimentos; farmácias; escolas; ILPIs; postos de combustíveis.	Elaborar protocolos de fiscalização da Vigiância Sanitária e Epidemiológica.	2	2022	Número	5	Número	2	1	1	1
1.1.2	Fiscalizar e orientar o comércio e a indústria conforme Plano de Ações da Vigililância Sanitária.	Fiscalizar e orientar o comércio e a indústria.	50,00	2022	Percentual	80,00	Percentual	50,00	60,00	70,00	80,00
1.1.3	Coletar, análisar, acompanhar e registrar no Sisagua.	Coletar, análisar, acompanhar e registrar no Sisagua.	144	2022	Número	576	Número	144	144	144	144
1.1.4	Fiscalizar e acompanhar as demandas referentes a saúde do trabalhador. Denúncias advindas do Cerest, MP e outros órgãos, além das notificações oriundas de agravos grave de acidente de trabalho.	Fiscalizar e acompanhar as demandas referentes a saúde do trabalhador.	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.5	Emissão de alvará sanitário.	Emissão de alvará sanitário.	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.6	Controle da proliferação do Aedes aegypti.	Acompanhamento das armadilhas instaladas no município.	3.024	2022	Número	12.096	Número	3.024	3.024	3.024	3.024
1.1.7	Coleta e envio de indícios de Aedes Aegypti.	Coleta e envio de indícios de Aedes aegypti.	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.8	Acompanhamento dos agravos notificáveis.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.9	Investigar óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

1.1.10	Notificar os casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.11	Controle da proliferação do Aedes Aegypti com delimitação de área com foco.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	80,00	2022	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.1.12	Notificar óbitos maternos por período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.13	Reduzir as mortes, evitáveis, em crianças menores de 1 ano	Taxa de mortalidade infantil	45,00	2022	Taxa	45,00	Taxa	45,00	45,00	45,00	45,00
1.1.14	Registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.15	Notificação de casos novos de hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	80,00	2022	Proporção	80,00	Proporção	80,00	80,00	80,00	80,00
1.1.16	Analisar amostras de água para o consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.17	Preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.18	Proporção de vacinas aplicadas, conforme calendário nacional de vacinação.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	95,00	2022	Proporção	95,00	Proporção	95,00	95,00	95,00	95,00
1.1.19	Atendimento aos pacientes pós Covid-19	Atender os pacientes com sequelas pós Covid - 19	90,00	2022	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
1.1.20	Atendimento em pacientes com suspeita de Covid -19	Realizar o teste de RT-PCR e/ou antígeno (teste rápido)	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Manutenção das atividades de assistência médica e terapêutica.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir o atendimento aos usuários do sistema único de saúde quanto as consultas especializadas, exames e procedimentos de média e alta complexidade, para diagnóstico e terapia.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Incrementar os repasses ao Cisnordeste. Valor por habitante.	Incrementar os repasses ao Cisnordeste, visando aumentar a cobertura de exames, consultas e procedimentos de média e alta complexidade.	1,50	-	Moeda	0,03	Moeda	1,50	2,00	2,50	3,00
2.1.2	Manter e ampliar, se necessário, os contratos para os atendimentos ambulatriais, de média e alta complexidade.	Percentual da população atendida na atenção básica (parâmetro duas consultas habitante/ano)	22,00	2022	Percentual	22,00	Percentual	22,00	22,00	22,00	22,00
2.1.3	Manter com seguraça e qualidade o serviço de transporte.	Manutenção da frota.	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.4	Transporte de pacientes fora do município.	Pessoas que utilizam o transporte para consultas, exames e procedimentos de média a alta complexidade. (30% da população do município)	30,00	2022	Percentual	30,00	Percentual	30,00	30,00	30,00	30,00

DIRETRIZ Nº 3 - Manutenção das Atividades de Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir atendimento aos usuários do sistema único de saúde através da assistência ambulatorial e hospitalar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Garantir através de convênio a manutenção de serviços de urgência e emergência junto ao hospital local, além de contratualização com demais instituições hopitalares visando garantir o acesso dos usuários a serviços de saúde especializados a nível ambulatorial e hospitalar.	Contratualização para assistência ambulatorial e hopitalar, inclusive o pronto atendimento.	13.230.000,00	-	Moeda	13.320.756,21	Moeda	3.230.000,00	3.295.892,00	3.363.128,20	3.431.736,01

DIRETRIZ Nº 4 - Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o acesso aos medicamentos BÁSICOS que compõe a Relação Municipal de Medicamentos (Remume).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Adquirir e manter estoque mínimo de medicamentos básicos afim de atender aos usuários do SUS.	Aquisição de medicamentos básicos.	450.450,00	-	Moeda	1.857.688,75	Moeda	450.450,00	459.639,18	469.015,82	478.583,75
4.1.2	Reavaliar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos - Remume	Reavaliar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos - Remume	1	2022	Número	4	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 4.2 - Garantir o acesso aos medicamentos ELETIVOS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.2.1	Aquisição de medicamentos ELETIVOS.	Aquisição de medicamentos ELETIVOS.	562.935,99	2022	Moeda	562.935,99	Moeda	136.500,00	139.284,60	142.126,01	145.025,38

DIRETRIZ Nº 5 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria da Saúde e das Unidades Básicas de Saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir aos usuários do SUS ações de promoção, prevenção, tratamento e acompanhamento em saúde, através da manutenção e coordenação das diversas atividades da Secretaria da Saúde e das Unidades Básicas de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
						2022	2023	2024	2025

			Valor	Ano	Unidade de Medida						
5.1.1	Ampliação da cobertura da Estratégia de Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	60,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	60,00	100,00	100,00	100,00
5.1.2	Atendimento de saúde bucal na atenção primária.	Manter a cobertura de saúde bucal nas unidades de Estratégia de Saúde da Família.	30,00	2022	Percentual	30,00	Percentual	30,00	30,00	30,00	30,00
5.1.3	Razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade, residentes no município.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	25,00	2022	Razão	25,00	Razão	25,00	25,00	25,00	25,00
5.1.4	Razão de exames citopatológicos do colo do útero, residentes no município.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	2022	Razão	60,00	Razão	45,00	50,00	55,00	60,00
5.1.5	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	60,00	2022	Percentual	60,00	Percentual	60,00	60,00	60,00	60,00
5.1.6	Capacitação permanente aos profissionais da saúde.	Reuniões e/ou cursos de 3 horas diárias.	20,00	2022	Percentual	50,00	Percentual	20,00	30,00	40,00	50,00
5.1.7	Construção da unidade de Estratégia de Saúde da Família na localidade de Bateias de Baixo.	Construção de unidade básica de saúde.	0	2022	Número	100,00	Percentual	0,00	50,00	50,00	0,00
5.1.8	Atendimento à gestante na atenção primária	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.9	Atendimento à gestante na atenção primária	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.10	Atendimento à gestante na atenção primária	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	20,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	20,00	40,00	80,00	100,00
5.1.11	Atendimento ao hipertenso na atenção primária	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	50,00	2022	Percentual	50,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00
5.1.12	Atendimento ao diabético na atenção primária	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	50,00	2022	Percentual	50,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00
5.1.13	Construção da Unidade de Saúde Central e Unidade de Estratégia de Saúde da Família	Construção de unidade de saúde	50,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	50,00	50,00	0,00	0,00
5.1.14	Viabilizar estrutura própria para a Secretaria Municipal de Saúde	Viabilizar estrutura própria para a Secretaria Municipal de Saúde	0,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	0,00	100,00	0,00	0,00
5.1.15	Elaborar protocolos de atendimento para as unidades de saúde	Elaborar protocolos de atendimento para as unidades de saúde	25,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00
5.1.16	Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde	Reuniões ordinárias, extraordinárias e capacitações aos conselheiros	7	2022	Número	28	Número	7	7	7	7

5.1.17	Aquisição e manutenção constante dos equipamentos e parque tecnológico da Saúde	Aquisição e manutenção constante dos equipamentos e parque tecnológico da Saúde	25,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00
5.1.18	Notificação de gravidez na adolescência (10 a 19 anos)	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.19	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	50,00	2022	Percentual	50,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00
5.1.20	Atendimento em saúde bucal na atenção básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	30,00	-	Percentual	45,00	Percentual	30,00	35,00	40,00	45,00
5.1.21	Fortalececimento da atenção primária no município	Fortalecer a atenção primária para a obtenção em 80% de resolutividade nos atendimentos à população.	80,00	2022	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
5.1.22	Capacitar os servidores da saúde, para oferecer um atendimento humanizado nas unidades de saúde do município.	Capacitar servidores para o atendimento humanizado.	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.23	Adaptar as unidades básicas de saúde de Bateias de Cima e Fragosos, conforme Associação Brasileira de Normas Técnicas.	Adaptar as unidades básicas de saúde de Bateias de Cima e Fragosos, quanto a acessibilidade.	0,01	2022	Moeda	0,20	Moeda	100,00	100,00	-	-
5.1.24	Realizar ginástica laboral aos servidores da saúde.	Ginástica laboral aos servidores da saúde	50,00	2022	Percentual	80,00	Percentual	50,00	60,00	70,00	80,00
5.1.25	Implantar o AMANT tipo I, com assistência em saúde mental para pessoas de todas as faixas etárias com transtornos mentais mais prevalentes, como transtornos de humor, dependência química e transtornos de ansiedade, dentre outros, atendendo necessidades de complexidade intermediária, entre a Atenção Básica e os CAPS	Implantação da AMANT tipo I	1	2022	Número	1	Número	1	0	0	0

DIRETRIZ Nº 6 - Programa Saúde da Escola

OBJETIVO Nº 6.1 - Desenvolver ações de promoção da saúde articuladas entre os setores da saúde e da educação, visando o cuidado e a educação integrais para a melhoria da saúde do público escolar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.1.1	Desenvolver ações de promoção da saúde, articuladas entre os setores da saúde e da educação, visando o cuidado e a educação integrais para a melhoria da saúde do público escolar.	Atender os alunos matriculados nas escolas que tem adesão ao programa PSE	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	-	-	-